

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 3/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 03/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 10 horas e 40 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas do Conselho Estadual de Educação, Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Celene Leite de Camargo, Célia Lopes da Cunha Ottoni, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus, Tereza Cristina Curado Abrantes Pureza, e Walma Elias Camargo Gonçalves. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 01 e 02 dos dias 13 e 20 de janeiro de 2023; 2. Participação das Secretarias de Estado da Educação e da Segurança Pública para apresentação da Educação à Distância Prisional: Divino Alves Bueno, Gerente de Educação à Distância da Seduc; Michelle Cabras, Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da SSP; Pedro Barreto Gomes, Gerente de Educação de Jovens e Adultos da Seduc; Helimar Vieira da Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Seduc e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejando uma boa reunião a todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 01 e 02/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 01 e 02/2023 das reuniões dos dias 13 e 20 de janeiro de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente deu as boas vindas à equipe da Secretaria de Estado da Educação, Divino Alves Bueno, Gerente de Educação à Distância da Seduc; Pedro Barreto Gomes, Gerente de Educação de Jovens e Adultos da Seduc; Helimar Vieira da Gerência de Educação de Jovens e Adultos e à Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da SSP, Michelle Cabras. A palavra foi passada ao Divino Alves Bueno, Gerente de Educação à Distância da Seduc que fez a apresentação do Relatório da Educação Prisional com dados, proposta, objetivos, organização pedagógica e curricular, estrutura de oferta, organização de trabalho, planejamento, projeto e prática e material didático. A palavra foi passada a Helimar Vieira da Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Seduc que fez um complemento à apresentação falando sobre os processos que estão tramitando no Conselho Estadual de Educação. Após a apresentação, a Gerente de Educação, Módulo de Respeito e Patronato da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária da SSP, Michelle Cabras agradeceu a oportunidade de poder mostrar como funciona a Educação à Distância Prisional e pontuou sobre o apoio da Seduc e do Conselho Estadual de

Educação. A palavra foi passada ao Gerente de Educação de Jovens e Adultos da Seduc, Pedro Barreto que falou da importância da ampliação do projeto. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro, falou sobre a necessidade dessa apresentação e orientou que os processos deverão ser habilitados no Conselho Estadual de Educação para análise dos conselheiros. Houve intervenção da Conselheira Maria Euzébia de Lima que comentou sobre sua preocupação com o fato dos professores, que atuam dentro dos presídios, não receberem gratificação por periculosidade. O Conselheiro Edson Arantes pediu a palavra para elogiar o ambiente da prisional de Uruaçu. O Presidente agradeceu a todos e colocou o Conselho Estadual de Educação à disposição para o andamento desses processos. A palavra foi passada ao Gerente de Educação à Distância da Seduc, Divino Alves Bueno que ao fazer suas considerações finais, agradeceu a oportunidade e apoio de sempre e, os demais agradeceram e se disponibilizaram para quaisquer esclarecimentos. Ato contínuo o Conselheiro Elcivan Gonçalves pediu a palavra para solicitar à Direção Colegiada, que seja pautado no Conselho Pleno, a forma como o art. 42, parágrafo único da Resolução CEE/CP 03/2018, poderá ser contemplado na instrução e aprovação dos processos que solicitam autorização de funcionamento, considerando a importância do artigo no que se refere a valorização profissional. O Presidente Flávio Roberto falou que o assunto será ponto de pauta para a devida discussão. A Conselheira Maria Euzébia de Lima solicitou a palavra para pedir seu afastamento deste Conselho Estadual de Educação para exercer o mandato de Deputada Estadual. A Conselheira explicou que não irá desvincular do CEE, mas sim, pedir licença e que a mesma será feita por escrito e encaminhada oficialmente para a presidência. Não foram apresentados óbices ao pedido da conselheira. A Conselheira Maria Euzébia falou ainda de sua jornada junto ao Conselho Estadual de Educação e agradeceu a todos pela oportunidade da convivência e aprendizagem com cada um e pontuou que sobre sempre atuará pela educação colocando seu mandato de Deputada à disposição desse honroso Conselho Estadual de Educação em prol da educação. A Conselheira Maria Euzébia de Lima parabenizou a conduta e atuação do Presidente Flávio Roberto e de todas as conselheiras e conselheiros. Ato contínuo o Presidente agradeceu pelas palavras da Conselheira e em seguida passou a palavra ao Conselheiro Willian Xavier que parabenizou a Conselheira pelo trabalho no CEE e desejou muita boa sorte em seu mandato junto à Assembleia Legislativa de Goiás. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria Euzébia de Lima

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Ráilton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 06/02/2023, às 21:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 07/02/2023, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/02/2023, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 07/02/2023, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 07/02/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 07/02/2023, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 08/02/2023, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/02/2023, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 09/02/2023, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 09/02/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 10/02/2023, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/02/2023, às 07:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037481371 e o código CRC 9741122D.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 000037481371